



PORTARIA Nº 596/2019

Colorado, 10 de outubro de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARCIA REGINA DE JESUS FORTES**, funcionária Pública Municipal, com o cargo de Professora, Classe-C, nível-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença para tratamento de Saúde, durante o período de 15 (quinze) dias, a partir de 07.19.2019 à 21.10.2019., nos termos do Artigo 51 da Lei nº 1.001/98 – Plano de Cargos do Magistério Público Municipal.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração